



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

PORTARIA Nº 49, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DE OUVIDORA DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, CONFORME DECRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE CASSIA DOS COQUEIROS, SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KELE DOS REIS ROSA**, com registro de matrícula nº 86.561, que exerce o cargo de "receptionista", para desempenhar as atribuições de Ouvidora do Município, a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único: As funções desempenhadas como Ouvidora do Município são consideradas de relevante interesse público e serão prestadas graciosamente sem remuneração e sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, função ou emprego, garantindo o recebimento da remuneração de seu cargo/emprego.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e o Setor de Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cássia dos Coqueiros /SP, 29 de fevereiro de 2024.


SÍLVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL